Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1603 de 25 de fevereiro de 1994.

"Autoriza a regularização de despesa quitada na forma que especifica."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regularizar as despesas pagas no exercício de 1993 relativas ao pagamento do 13º salário e folha complementar do mês de dezembro de 1993, nos valores a seguir indicados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FOLHA DO 13º SALÁRIO	VALOR CR$
- GABINETE DO PREFEITO	738.592,47
- SECRETARIA DE GOVERNO	171.420,56
- PROCURADORIA GERAL	264.965,51
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	21.498.508,62
- SECRETARIA DE SAÚDE	3.231.310,27
- SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL	1.344.027,49
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7.136.238,76
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	5.716.299,81
- SECRETARIA DE FINANÇAS	2.743.327,74
- REGIAO ADMINISTRATIVA VALPARAÍZO	1.254.287,65
- REGIAO ADMINISTRATIVA NOVO GAMA	622.152,71
- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇAO EM BRASÍLIA	106.750,00
- SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	468.390,87
- MANUTENÇAO DO SERVIÇO ELEITORAL	97.976,14
- MANUTENÇAO DO INCRA	130.907,16
- MANUTENÇAO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	64.923,89
- GABINETE DO PREFEITO	581.027,69
- PROCURADORIA GERAL	106.325,05
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	68.787,46

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.533.633,72
- SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	171.126,24
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.296.607,75
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	429.613,45
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.509.558,21
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.499.477,52
- SECRETARIA DE FINANÇAS	1.212.521,20
- REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VALPARAIZO	248.546,67
- REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NOVO GAMA	135.027,61
- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	80.216,52
- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ELEITORAL	39.315,74
- MANUTENÇÃO DO INCRA	61.725,95
- MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	26.052,57

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1994.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal